



PROFESSOR COMO PROFISSÃO: UM NOVO TIPO DE MESTRADO

Roberto Leal Lobo e Silva Filho

A CAPES foi criada com o propósito de incentivar a formação pós-graduada de docentes universitários. O CNPq tinha o objetivo de incentivar a pesquisa científica. Ambas as instituições alocavam parte de seus recursos para a concessão de bolsas de estudo. Os programas de mestrado, tipicamente entendidos como o tipo de formação pós-graduada de caráter terminal para os profissionais que desejassem dedicar-se ao ensino em instituições de nível superior, foi, pouco a pouco, transformando-se em um degrau de iniciação à pesquisa para quem queria seguir a carreira de pesquisador, dentro ou fora da universidade, e que culminaria suas atividades de formação pós-graduada com a obtenção do título de doutor.

Com esta visão, imposta pelas comissões e conselhos formados por eminentes representantes da comunidade acadêmica, que para serem eminentes eram pesquisadores, tinham o Ph. D. ou o Doutorado, os programas de bolsas de incentivo aos estudantes de pós-graduação caíram na vala comum de que todas as bolsas eram, na verdade, bolsas de iniciação à pesquisa ao nível de pós-graduação, a ponto dos critérios do CNPq e da CAPES para concessão de bolsas de mestrado se confundirem, adotando idêntico algoritmo para estabelecer as cotas por instituição.

Para compensar este afunilamento da visão dos objetivos do mestrado, os órgãos de política educacional do País foram buscar uma alternativa que fosse além da especialização já consolidada, mas de pouco prestígio na área acadêmica e, mesmo, na empresarial. Criou-se, então, o mestrado profissional, com regras mais flexíveis, cujo objetivo claro é o de formar profissionais para o mercado de trabalho, externo às instituições de ensino superior.

Ficamos, então, com a seguinte estrutura de pós-graduação:

- 1) Especialização: programas voltados para a formação técnico-profissional específica, sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade, sendo considerado o título mínimo desejado para um docente de terceiro grau, embora pouco valorizado pelas comissões de especialistas verificadoras das condições de oferta dos cursos e avaliadoras das propostas de autorização e reconhecimento de cursos;



2) Mestrado: programa voltado à formação inicial de pesquisadores; embora não reconhecido formalmente assim, na prática, é considerado como um pré-requisito para a inscrição dos estudantes nos programas de doutorado, ao contrário de sua vocação inicial; esta reorientação se deve ao conceito difundido no Brasil de que todo o professor de terceiro grau deve fazer pesquisa científica de ponta, embora menos de 10% efetivamente a faça;

3) Doutorado: programa de capacitação à pesquisa científica original, sendo o mais alto grau acadêmico conferido a um programa de atividades e estudos orientados, destina-se à formação de pesquisadores preferencialmente para as instituições de pesquisa e para as universidades que têm a pesquisa como parte essencial de sua missão; nos diferentes países, este programa foi se aproximando do modelo americano, sendo reconhecido, internacionalmente, como satisfatório para atingir seus objetivos;

4) Mestrado profissional: é um programa mais longo e completo do que a especialização, sendo voltado à formação mais abrangente de profissionais, com base numa fundamentação científica, para atuarem no mercado de trabalho, em princípio, fora das instituições de ensino superior;

5) Formação pós-graduada de professores de terceiro grau: não há programa específico para este profissional, uma vez que o mestrado tradicional volta-se à introdução à pesquisa. No entanto, as pessoas que adotaram a profissão de professores, educadores de profissionais de nível superior, que não são e não pretendem ser pesquisadores, desejam tornar-se melhores docentes para ensinar em cursos superiores.

Será que a forma desses professores melhorarem sua capacitação é cumprir um programa de mestrado que os conduza para a prioridade da atividade de pesquisa? Será melhor para a formação do professor a experiência, em que se valoriza o aprofundamento vertical do conhecimento, a capacidade de fazer perguntas, menos do que saber dar as respostas de forma inteligível e didática, em que se prioriza o trabalho individual ao coletivo?

Mesmo com a nova orientação dos programas de mestrado stricto sensu, em que foi absorvida a proposta introduzida na USP em 1992, que previa atividades docentes para estudantes de pós-graduação, o programa de mestrado acadêmico não tem, como foco, o profissional que vai ensinar a disciplina em nível superior.



Com a diversificação das instituições de ensino superior e a ampliação vertiginosa das vagas nesta modalidade de ensino, para atender aos planos nacionais de educação, que exigem cada vez mais a qualificação em nível de mestrado e doutorado, a profissão de docente universitário passará a ter dimensões e especificidades próprias, que não são atendidas nem pelo pesquisador enquanto tal, que além de ter formação não específica para esta finalidade, exige investimentos de apoio e de financiamento impossíveis de se estender para toda a classe de professores que se pretende titular, nem pelo profissional bem sucedido no mercado de trabalho, que pode ser absolutamente desprovido de qualidades didáticas por falta de formação nesta área.

Admitindo-se que a docência universitária é uma profissão, sugerimos a possibilidade da criação de um mestrado profissional para formar, em nível de pós-graduação, professores profissionais.

Esses programas, que dariam ênfase no conteúdo da área de atuação do professor e, por isso, não seria um mestrado em educação, porque, diferentemente destes, aprofundariam conhecimentos específicos de conjunto de disciplinas do ensino universitário com o foco na prática de ensino daqueles conteúdos e poderiam ser, naturalmente, abrigados nos Institutos Superiores de Educação, previstos na LDB e recém regulamentados.

Tal como os Cursos Normais Superiores, que recuperam a convicção de que os conteúdos são essenciais na formação do professor do ensino fundamental, esta nova modalidade de Mestrados em Docência Universitária representaria a retomada dos conteúdos para a formação pós-graduada de professores para o ensino do terceiro grau, sem, necessariamente, formar um pesquisador. Os novos programas, enfatizando a diferença com os atuais Mestrados em Educação, ofereceriam, por exemplo, Mestrados em Docência Universitária de Matemática, de Direito, de Engenharia, de Sociologia etc.

Esta nova área de formação pós-graduada viria organizar e clarificar, de tal maneira, a pós-graduação brasileira que o mestrado atual entraria, imediatamente, em questão, nas áreas de investigação mais consolidadas. Provavelmente, sem a desculpa da formação de professores, o mestrado atual voltaria a ser terminal, como em sua origem, nas áreas do conhecimento ainda não consolidadas, perdendo a importância naquelas onde a pesquisa no Brasil está incorporada a bons programas de doutorado.



Lobo & Associados Consultoria

Uma Referência Nacional de Consultoria em Educação

Este modelo viria ao encontro das novas orientações do MEC, que admite e incentiva a existência de instituições que priorizam o ensino e não pretendem competir no mercado como universidades de pesquisa e criaria uma real motivação para que as IES privadas desenvolvessem programas de capacitação realistas, uma vez que assim elas estariam, efetivamente, preparando seus docentes para a melhoria de sua atividade principal.

Artigo inserido no site em janeiro de 2001